



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 41/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER PATROCÍNIO.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo submete à apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei que tem como objetivo a autorização de o Poder Executivo receber doação para patrocínio para a Feira de Tortas a se realizar dias 5 e 6 de outubro de 2019.

A Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 41/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito perante o Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 02 de outubro de 2019.

Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro

14